



Órgãos Sociais da ADSE, I.P.

O Conselho Diretivo, o Fiscal Único e o Conselho Geral e de Supervisão são os órgãos da ADSE, I.P..

O Conselho Geral e de Supervisão é o órgão de acompanhamento, de controlo, consulta e participação na definição das linhas gerais de atuação da ADSE I.P. e terá na sua composição quatro representantes eleitos por sufrágio universal e direto dos beneficiários titulares.

Este órgão vem garantir a representatividade dos seus beneficiários, já que estes são os principais financiadores do sistema.

Os beneficiários passam assim a ter um papel reforçado e participativo na definição dos objetivos estratégicos e no controlo da atividade da ADSE, I.P..

Eleição dos Representantes dos Beneficiários

Quer candidatar-se a membro representativo dos beneficiários da ADSE, I.P.?

Será brevemente publicado e divulgado o regulamento do processo eleitoral dos membros representantes dos beneficiários titulares da ADSE, I.P. para o Conselho Geral e de Supervisão.

Agora já pode participar na gestão da ADSE!

Um dos vogais do Conselho Diretivo da ADSE, I.P. será indicado pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Esteja atento às próximas Newsletters e aceda ao nosso Portal para se manter a par deste processo eleitoral.

A ADSE cada vez mais próxima de si!



Registe ou atualize os seus dados pessoais na ADSE Direta

Para participar na eleição dos representantes dos beneficiários através do Voto Eletrónico, deve registar e manter atualizados o seu e-mail e o seu número de telemóvel.

É rápido, bastando aceder à ADSE Direta disponível no portal da ADSE, registar ou atualizar o seu e-mail e ativar a opção "Privilegiar E-Mail" nos seus dados pessoais.